

ATA NÚMERO VINTE E UM

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2024 - REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote e Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues, Vereadores. -----
Secretariou a reunião Célia Maria Candeias Ferreira, Técnica Superior. -----
Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas nove horas e trinta minutos. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Senhor Presidente cumprimentou todos os presentes e, atendendo ao período crítico vivido no momento devido à enorme quantidade de incêndios que assolaram o concelho de Fornos de Algodres e os concelhos vizinhos, assim como as regiões Norte e Centro do país, começou por agradecer à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres, assim como à Proteção Civil e a todos os funcionários da Câmara Municipal de Fornos de Algodres que estiveram ao mais alto nível de prontidão para combater os incêndios, o que permitiu que a situação não se tivesse agravado. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote usou da palavra cumprimentando todos os presentes deixando uma palavra de agradecimento à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres e a todas as Corporações dos municípios vizinhos uma vez que, se no momento não se verificavam grandes ocorrências no concelho de Fornos de Algodres, devia-se realmente àquela que foi a prontidão no combate às ignições que se verificaram, que, só no dia anterior, tinham sido quatro. Salientou ainda o Senhor Vereador Alexandre Lote o papel desempenhado pela população que foi decisivo, quer na deteção atempada das ignições, quer na primeira fase de combate, assim como e também de todas as demais entidades envolvidas para além das já referidas, nomeadamente a GNR e Polícia Judiciária, que fizeram um excelente trabalho no concelho de Fornos de Algodres. Deixou também uma palavra de solidariedade para com todos os concelhos vizinhos, assim como a todo o país, na sequência das terríveis dificuldades com que se depararam e que a todos devem fazer refletir sobre a forma de evitar que se continuem a ter ciclicamente situações deste teor. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote prosseguiu a sua intervenção informando que já havia sido apresentado à Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela o primeiro relatório da candidatura dos biorresíduos que reporta uma recolha de sessenta toneladas de biorresíduos no período de janeiro a outubro, o que será, sem dúvida, o melhor resultado da Comunidade Intermunicipal e que a todos muito deve orgulhar. -----

Por último o Senhor Vereador Alexandre Lote solicitou às Senhoras Vereadoras Joaquina Domingues e Cristina Guerra, caso tivessem algumas sugestões relativamente ao orçamento para 2025, que as fizessem chegar à Câmara Municipal até à data da reunião de Câmara seguinte a fim de se tentar incluir as mesmas no referido orçamento. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues usou da palavra manifestando o seu sincero agradecimento pelo trabalho feito pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres e por todas as instituições e entidades envolvidas no combate aos incêndios, assim como pela excelente contribuição dos vários helicópteros que sobrevoaram e defenderam o território do concelho de Fornos de Algodres. Ainda relativamente a este assunto, a Senhora Vereadora Joaquina Domingues lamentou profundamente o que se tinha vindo a verificar na zona centro e nos concelhos vizinhos que foram tão fustigados e, de acordo com o que lhe pareceu evidente, lamentou que não tivesse havido cooperação entre a Corporação dos Bombeiros de Fornos de Algodres e a Corporação dos Bombeiros de Mangualde. Mais informou a Senhora Vereadora Joaquina Domingues que, na sua opinião, não estaria a cometer nenhuma incongruência relativamente à sua afirmação anterior pois considera que deveria ter havido uma maior cooperação entre Corporações que são tão próximas e salientou a situação de alerta extremo dos concelhos de Mangualde e Penalva do Castelo, em que algumas pessoas ficaram apenas com a sua casa de primeira habitação e outras, inclusivamente, perderam a sua própria casa. Manifestou ainda a Senhora Vereadora Joaquina Domingues profundo Pesar pela perda de várias vidas de bombeiros, assim como de pessoas que não resistiram ao verem os seus bens a arder e ainda por todas as situações trágicas e lamentáveis que naquele momento se verificavam no país e neste contexto referiu que é muito importante que, como se costuma dizer, continue a “caça” aos incendiários e que os mesmos sejam bem penalizados pelos sérios danos que provocaram à população, que, com grande esforço tanto lutou para salvaguardar os seus bens. -----

A Senhora Vereadora prosseguiu a sua intervenção referindo que embora reconheça, assim como toda a população também o deva reconhecer, que tem havido um enorme esforço para que este tipo de situações não se verifiquem, por vezes o cumprimento das regras de limpeza também não tem sido o mais eficaz, tanto por parte da população, como por parte das Câmaras e Juntas de Freguesia e portanto será um cuidado a redobrar, devendo o Município de Fornos de Algodres ser o primeiro a dar o exemplo. Mais referiu a Senhora Vereadora Joaquina Domingues que por vezes a limpeza não se verifica devido a determinados impedimentos que por vezes também são comuns às Juntas de Freguesia e à própria população, no entanto há que deixar de se ter o espírito de apenas pensar em preservar o próprio pedacinho ao redor da própria habitação, deixando todo o resto ao abandono, o que depois origina este tipo de situações lamentáveis em que tantas vidas se perdem. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues prosseguiu a sua intervenção fazendo referência a uma situação que ela própria tinha presenciado no dia da presente reunião, por volta das 08h24m, na rotunda do monumento de homenagem aos Bombeiros, em que havia uma moto-roçadora em cima da relva, sem ter conseguido perceber se seria de disco ou de fio e sem qualquer funcionário por perto. Mais informou a Senhora Vereadora que não conseguiu perceber se a mesma teria ficado esquecida ou se estaria lá para funcionar o que, caso tivesse acontecido, mesmo que a mesma fosse de fio, seria lamentável pois embora naquele local as plantas estejam

verdes, não se daria um bom exemplo a quem passasse no local. Neste contexto a Senhora Vereadora Joaquina Domingues solicitou ao Senhor Presidente que tentasse averiguar se a roçadora em questão seria da Câmara Municipal ou eventualmente de algum particular pois não foi de todo um bom exemplo, para além de que, embora muitos dos incêndios sejam criminosos, por vezes ocorrem devido a este tipo de descuidos. -----

Relativamente à intervenção da Senhora Vereadora Joaquina Domingues, o Senhor Presidente solicitou ao Chefe de Divisão Técnica Municipal, Eng.º Paulo Santos, que averiguasse a situação e fizesse o devido reporte. -----

Relativamente à questão da não cooperação entre os Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres e os Bombeiros Voluntários de Mangualde que havia sido referida pela Senhora Vereadora Joaquina Domingues, o Senhor Presidente salientou que, com toda a certeza, a mesma não teve a intenção de colocar qualquer tipo de ónus na não cooperação em alguma das Corporações mencionadas pois o que se verificou é que se esteve perante uma cadeia de comando sendo que é a mesma que manda os Bombeiros para determinado local, de acordo com as orientações da Autoridade Nacional de Proteção Civil. O Senhor Presidente reiterou que ao ler-se a presente ata poderia ficar-se com a ideia de que a Senhora Vereadora Joaquina Domingues estaria a imputar algum tipo de responsabilidade aos Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres ou aos Bombeiros Voluntários de Mangualde sendo que, na sua opinião, não teria sido essa a intenção da Senhora Vereadora Joaquina Domingues e salientou que o ónus é sempre da Autoridade Nacional de Proteção Civil que tem por missão coordenar toda a cadeia de comando que parte da referida Autoridade de Proteção Civil, dirigindo-se aos comandos regionais e à posteriori aos comandos distritais. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues agradeceu o reparo feito pelo Senhor Presidente salientando que obviamente jamais seria sua intenção culpar alguma das Corporações, no entanto, na sua opinião, poderia ter havido uma mobilização diferente no sentido de haver uma interajuda entre Corporações que são vizinhas. Mais informou a Senhora Vereadora Joaquina Domingues que jamais teria a intenção de culpar quem quer que fosse e salientou que só há a louvar o trabalho que têm vindo a desenvolver que tem sido profícuo, pois combater um incêndio mediante a velocidade de vento que se verificou e o calor intenso que se fez sentir, é realmente extremamente difícil e nem sempre os resultados são naturalmente os que as pessoas desejam, dando asas a críticas que sempre existirão, mas quem está no terreno é que sabe e sofre na pele o que, por si só, já é sinónimo de uma dedicação extrema, e como tal não poderia deixar de aplaudir a Proteção Civil, Bombeiros Voluntários e a População que tanto têm lutado contra os incêndios. -----

Ainda relativamente à temática da cooperação entre Corporações, e para que não restassem dúvidas, o Senhor Vereador Alexandre Lote usou da palavra informando que esteve sempre em contato permanente com o Presidente da Câmara de Mangualde que também é detentor do Pelouro da Proteção Civil e acompanhou de perto todas as necessidades que existiram nos concelhos vizinhos. Esse sentimento de que os Bombeiros de Fornos de Algodres poderiam ter estado mais perto dos Bombeiros de Mangualde pode ter sido sentido pelas populações, mas, em bom rigor, atendendo ao histórico recente de Fornos de Algodres, como por exemplo termos tido quatro ignições em cada extremo do concelho no dia anterior, estávamos perante uma situação de elevadíssimo risco para a nossa população, razão pela qual foi compreendida e aceite a decisão relativamente à organização do

dispositivo de combate aos incêndios. Mais informou o Senhor Vereador Alexandre Lote que, na sua opinião e após ter acompanhado de perto os trabalhos no terreno, se tem evoluído bastante na questão da investigação ao fogo posto, pois atualmente há outras formas de atuar que merecem certamente ser valorizadas. Saliu ainda que mais do que a questão da limpeza e dos exemplos das entidades, que também são importantes, é fundamental que se olhe para a rentabilidade da floresta de uma forma diferente, ou seja, um particular não consegue gastar 900 Euros para limpar 1 ha sem que depois tenha uma rentabilidade pelo menos igual ou superior a esse valor. Sem se resolver esse problema em Portugal, nunca se irá conseguir resolver o problema dos incêndios em virtude de haver pessoas que não têm de facto capacidade financeira nem tiram do bem, que é a floresta, a respetiva rentabilidade financeira para a conseguir limpar, sendo esse, na sua opinião, o grande desafio que terá de se enfrentar no futuro. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote prosseguiu a sua intervenção e informou todos os presentes que no dia 31 de outubro, no período da noite, a RTP irá realizar uma edição especial do “Preço Certo” no Mercado Municipal de Fornos de Algodres, evento este que contará com a presença de 1.200 pessoas e neste contexto endereçou o convite às Senhoras Vereadoras Joaquina Domingues e Cristina Guerra para estarem presentes, convite esse que oportunamente será formalmente enviado. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05 DE SETEMBRO DE 2024 -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade. -----

2- RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DO PAM RELATIVO AO 1º TRIMESTRE DE 2024, PARA CONHECIMENTO -----

Face às obrigações legais de reporte e de prestação de informação ao Fundo de Apoio Municipal, ao abrigo do art.º 29º, da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, apresenta-se na presente reunião Relatório de Monitorização do Programa de Ajustamento Municipal relativo ao 1.º trimestre de 2024, para se dar conhecimento ao Órgão Deliberativo. -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. Américo Domingues, usou da palavra informando que relativamente ao documento em questão, há duas medidas que ainda não foram executadas, nomeadamente a medida 2 e a medida 3 relativas à derrama e IMI, sendo que no 1º trimestre praticamente não foram consideradas uma vez que a primeira cobrança do IMI só é feita em maio e daí o facto de a medida não estar cumprida. Mais informou que relativamente à medida 6, também não foi cumprida uma vez que não se conseguiu cobrar o

montante suficiente no que diz respeito a água, saneamento e resíduos e no que concerne à medida 7 relativa ao aperfeiçoamento de processos, a mesma regista uma execução de 86%, estando bastante perto do valor total e aguardando-se o resultado do segundo semestre. No que diz respeito à medida 9, o Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. Américo Domingues, referiu que a mesma não foi cumprida uma vez que não se verificou a entrada da receita da EDP no mês de março, mas, se tivesse entrado, teria sido cumprida em tempo útil, no entanto já se encontra cumprida pois a receita entrou logo no mês de abril. Mais informou o Dr. Américo Domingues que no que respeita ao lado da despesa, a medida 13 não foi cumprida porque está relacionada com a questão de penosidade e insalubridade e quando foi negociado o PAM, ainda não se previa o pagamento deste subsídio, daí não ser possível cumpri-la enquanto o PAM não for revisto. -----

Relativamente ao assunto em questão, a Senhora Vereadora Joaquina Domingues usou da palavra informando que já é hábito que de facto nunca haja o cumprimento das medidas, por uma ou outra razão, o que mais uma vez se verifica e reiterou a necessidade de cumprir com a maior celeridade possível, todas as medidas que não dependem de terceiros e sim apenas e somente do Município de Fornos de Algodres. -----

O Senhor Presidente interveio informando que naturalmente quando foi desenhado o PAM muitas destas situações não foram consideradas, nomeadamente o subsídio de penosidade que nunca poderá ser cumprido uma vez que na altura não existia essa disposição legal que obrigou o Município a pagar a todos os funcionários o referido subsídio. Mais informou o Senhor Presidente que relativamente à questão do IMI, o indicador foi mal desenhado uma vez que o IMI só é cobrado no mês de maio o que, como é óbvio, impossibilita o devido alinhamento desse indicador e referiu também que à posteriori será dada a conhecer a devida informação alusiva às contas do 1º semestre de 2024 onde se poderá verificar um resultado líquido do exercício de 485.000 Euros e também que se diminuiu o passivo, informação esta que será apresentada numa reunião de Câmara subsequente. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues questionou o porquê de se estar ainda a analisar a informação do 1º trimestre quando na realidade já se está no 3º trimestre e como tal considera o documento tardio, pelo que ressaltou que estas questões deveriam ser resolvidas com maior celeridade ao que o Senhor Presidente respondeu que concorda perfeitamente que o processo deveria ter sido mais célere mas também compreende que, tendo em conta a limitação do número de funcionários afeto ao processo, tal não tenha sido possível. Mais informou o Senhor Presidente que, atendendo ao reequilíbrio financeiro, o Município de Fornos de Algodres tem a seu cargo a obrigação de reportar sistematicamente à DGAL e Tribunal de Contas tudo o que se passa relativamente ao FAM, o que implica realmente muito trabalho que é realizado por um limitado número de funcionários e como tal, por vezes, nem sempre se consegue fazer face aos Processos com a celeridade desejada.

A Câmara tomou conhecimento. -----

3- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE UMA LOJA NO MERCADO MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES, DA EMPRESA “U DREAM I CRAFT” -----

Considerando a conclusão das obras de reabilitação do Mercado Municipal de Fornos de Algodres, torna-se imprescindível proceder à sua reorganização e disponibilizar os espaços que se encontram vagos ao dispor dos comerciantes/feirantes que ali se querem instalar. -----

Foi rececionado nos serviços municipais um pedido da senhora Joana Santos, para atribuição de uma loja cujo nome da empresa é “**U Dream I Craft**”. -----

De acordo com o n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento do Mercado Municipal, compete à Câmara Municipal proceder à atribuição de lojas, bancas e terraços, pelo que de acordo com o pedido efetuado, propõe-se a Loja n.º 7, por ser a pretensão da requerente e por se encontrar disponível para atribuição. -----

Mais se informa que em caso de deferimento pelo Órgão Executivo, o prazo de atribuição se encontra fixado no artigo 14.º e a taxa de ocupação se encontra estipulada no artigo 16.º do referido regulamento, na sua atualização atual. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote usou da palavra informando que o ponto em questão está relacionado com um pedido de uma loja no Mercado Municipal por parte da Joana Santos, a qual, na sua opinião deverá ser apoiada pois trata-se de uma jovem nascida e criada em Fornos de Algodres que pretende abrir o seu negócio e, na sequência da reabilitação do Mercado Municipal, em que se pretende dar outra centralidade à parte de cima da vila, nada como dinamizar o mesmo através deste tipo de apoio a pessoas que aspiram ver crescer a sua empresa. A Senhora Vereadora Joaquina Domingues interveio referindo que no processo de recuperação do Mercado Municipal foram construídas várias lojas na parte interior do mesmo e neste contexto questionou se a loja solicitada é interior ou exterior, ao que o senhor Vereador Alexandre Lote respondeu que a loja em causa é exterior e mais questionou a Senhora Vereadora Joaquina Domingues se haverá contrato de arrendamento para as lojas interiores do Mercado Municipal, ao que o Senhor Vereador Alexandre Lote respondeu afirmativamente. Neste sentido a Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu que, atendendo ao investimento que foi feito na obra de reabilitação urbana do mercado Municipal, também está de acordo e é favorável à dinamização do mesmo por forma a que também traga de certa forma alguma rentabilidade para o Município de Fornos de Algodres, no entanto, na sua opinião, numa próxima reunião dever-se-á acautelar os respetivos preços inerentes às lojas situadas no interior do Mercado Municipal em virtude de se encontrarem desatualizados relativamente aos preços praticados na atualidade e neste contexto propôs a Senhora Vereadora Joaquina Domingues que à posteriori fosse feita a respetiva revisão do preço do arrendamento das lojas do Mercado Municipal. Questionou ainda a Senhora Vereadora Joaquina Domingues que preço estaria a ser praticado para o arrendamento em questão ao que o Senhor Vereador Alexandre Lote respondeu que o mesmo deveria rondar os 30 Euros, tendo a Senhora Vereadora Joaquina Domingues considerado que, atendendo aos preços de mercado atuais, o montante é realmente diminuto

e insuficiente e mesmo tendo a intenção de ajudar quem se queira fixar no Mercado Municipal, o montante de 30 Euros mensais é uma insignificância, pelo que na sua opinião o mesmo deverá ser mais rentável. -----

Relativamente às lojas do Mercado Municipal, o Senhor Vereador Alexandre Lote emitiu a sua opinião, opinião essa que até poderá eventualmente vir a ser alterada à posteriori, referindo que se deve evitar ao máximo arrendar lojas na parte de cima do Mercado Municipal (pelo menos numa grande parte do mesmo) por períodos mensais, de modo a permitir que a feira quinzenal funcionasse dentro da nave, tanto no inverno, como no verão. Mais informou o Senhor Vereador Alexandre Lote que desta forma o espaço ficará munido de boa flexibilidade que permitirá ser utilizado aquando dos eventos do Município de Fornos de Algodres sem que, tal como acontecia anteriormente, se tenha de solicitar aos feirantes que saiam das suas lojas, que apenas são ocupadas quinzenalmente. Face ao exposto, o Senhor Vereador Alexandre Lote considera que será muito importante que se venha a fazer uma reflexão conjunta de como se vai fazer a utilização do espaço por forma a que o mesmo fique multifuncional e ao mesmo tempo sirva a população da melhor forma. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues usou da palavra referindo que, como não se está perante um número reduzido de lojas no interior do Mercado Municipal, algumas delas poderiam ser arrendadas mensalmente e outras deveriam ficar disponíveis para os eventos da Câmara Municipal. Mais informou a Senhora Vereadora Joaquina Domingues que ao arrendar algumas lojas mensalmente, seria uma excelente forma de dinamizar o espaço e questionou ainda se as pessoas que anteriormente estavam nas lojas do Mercado Municipal e que tiveram de sair em virtude das obras de requalificação do mesmo, teriam prioridade e direito de preferência relativamente ao arrendamento das lojas em questão, ao que o Senhor Presidente e o Senhor Vereador Alexandre Lote responderam afirmativamente. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade. -----

4- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE UMA LOJA NO MERCADO MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES, DA EMPRESA “4 YOU REIKI COACHING E VIAGENS” -----

Considerando a conclusão das obras no Mercado Municipal de Fornos de Algodres, torna-se imprescindível proceder à sua reorganização e disponibilizar os espaços que se encontram vagos aos comerciantes/feirantes que ali se querem instalar. -----

Foi rececionado nos serviços municipais um pedido do senhor Tiago Filipe Pinto Ferreira, para atribuição de uma loja cujo nome da empresa é “**4 You Reiki Coaching e Viagens**”. -----

De acordo com o n.º 2 do artigo 11.º do regulamento do Mercado Municipal, compete à Câmara Municipal proceder à distribuição das lojas, bancas e terraços, pelo que de acordo com o pedido efetuado, propõe-se a Loja n.º 9, por se encontrar disponível para atribuição. -----

Mais se informa que, em caso de deferimento pelo Órgão Executivo, o prazo de atribuição se encontra fixado no artigo 14.º e a taxa de ocupação se encontra estipulada no artigo 16.º do regulamento acima referido, na sua versão atual. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote usou da palavra informando que o ponto em questão está relacionado com um pedido de uma loja no Mercado Municipal por parte da Sara e do Tiago, que já são detentores de uma loja perto da antiga “Pastelaria Ribeiro e Oliveira” e neste caso pretendem criar no Mercado Municipal uma lavandaria self-service, sendo que, na sua opinião dever-se-á votar favoravelmente uma vez que seria muito bom que se conseguisse ter a fachada completamente preenchida. Mais informou o Senhor Vereador Alexandre Lote que a Câmara Municipal também pretende construir naquele espaço o ginásio municipal, estando-se já a trabalhar no respetivo projeto. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues fez questão de salientar que a sua votação é obviamente favorável, mas com a ressalva de que os preços de arrendamento das lojas do Mercado Municipal deverão ser devidamente atualizados. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade. -----

5- RELATÓRIOS DE CONSULTA PÚBLICA DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL CHEQUE REABILITAÇÃO, PARA CONHECIMENTO -----

Considerando que o prazo de Discussão Pública terminou a 28 de junho de 2024 e os Regulamentos seguem, agora, para aprovação em Assembleia Municipal, submetem-se relatórios da Consulta Público para conhecimento da Câmara Municipal. -----

Relativamente ao ponto em questão, o Senhor Vereador Alexandre Lote referiu que não se registou qualquer tipo de participação relativamente às propostas apresentadas e, como tal, serão devidamente remetidas para a Assembleia Municipal e mais informou que tal como já havia referido em reunião de Câmara, não há qualquer necessidade de se incluir na ordem de trabalhos qualquer ponto que se remeta para a Assembleia Municipal uma vez que se trata de uma obrigatoriedade legal. -----

A Câmara tomou conhecimento -----

**6- PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE DE UMA PARCELA DE TERRENO POR PARTE DO REQUERENTE
RAFAEL JOSÉ CABRAL -----**

Refere-se o presente processo a um pedido de destaque requerido por Rafael José Cabral, ao abrigo do nº 4, do artigo 6º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 10/2024, de 10 de janeiro e posteriores alterações.

Pretende o requerente, destacar do prédio registado na Conservatória do Registo Predial de Fornos de Algodres sob o nº 400/20030410, sito em Carreira, Vila Soeiro do Chão, União das Freguesias de Juncais, Vila Ruiva e Vila Soeiro do Chão, concelho de Fornos de Algodres, com uma área total de 18.505,00m², a área de 1.668,00m², ficando a parcela restante com 16.837,00m². -----

As confrontações das parcelas serão as descritas na memória justificativa do presente pedido. A parcela a destacar enquadra-se de acordo com o Plano Municipal de Fornos de Algodres em espaço urbano e ambas as parcelas confrontam com arruamentos públicos, conforme o disposto no nº 4, do artigo 6º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 10/2024, de 10 de janeiro e posteriores alterações. -----

Informou-se o requerente que ao abrigo do nº6 do artº 6º da referida legislação “não é permitido efetuar na área correspondente ao prédio originário novo destaque por um prazo de 10 anos contados da data do destaque anterior”. -----

Face ao exposto e com base no parecer do Arquiteto Carlos Gomes nada há a opor ao deferimento do presente processo, propondo-se que o presente parecer seja sujeito a apreciação e votação na presente reunião do Órgão Executivo. -----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal, Engº Paulo Santos, usou da palavra informando que o ponto em questão dá nota de um pedido de destaque, na freguesia de Vila Soeiro do Chão, de uma parcela com 18.502,00 m², sendo que o requerente pretende destacar uma área de 1.668,00 m² que se encontra em espaço urbano e confronta com arruamentos públicos, e neste contexto os Serviços emitiram um parecer favorável. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues usou da palavra referindo que se os Serviços entenderam que de facto estão cumpridos todos os requisitos previstos na lei, obviamente que também votará favoravelmente. -----

***A Câmara deliberou aprovar por unanimidade.* -----**

7- PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

***A Câmara deliberou aprovar por unanimidade* -----**

Não se tendo verificado a existência de público e não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara

(António Manuel Pina Fonseca)

A Secretária

(Célia Maria Candeias Ferreira)

O Original encontra-se assinado
no Gabinete de Apoio à Presidência